



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Estância

1

Segunda-feira • 1 de Março de 2021 • Ano III • Nº 3022

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Estância publica:

- **DECRETO Nº 7.567, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021** - Abre crédito suplementar no valor de 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências.
- **DECRETO Nº 7.568, DE 01 DE MARÇO DE 2021** - Abre crédito suplementar no valor de 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e dá outras providências.
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2021.** (Samam Veículos Ltda).
- **EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 25/2017.** (Ramac Empreendimentos Ltda).
- **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 25/2019** - Prestação de Serviços de Locação de Veículos - FMS.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

FEVEREIRO/2021

DECRETO 7567/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 102.500,00 (CENTO E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

### DECRETA

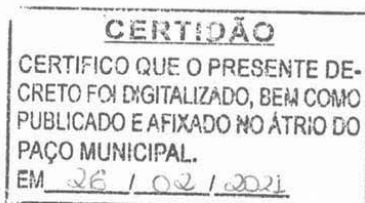
Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

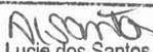
0201	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33909200 - 10010000	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00
			Soma da Ação: 2.500,00
			Soma da Unidade: 2.500,00
0601	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2075	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
			Soma da Ação: 100.000,00
			Soma da Unidade: 100.000,00
			Total Geral: 102.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33904600 - 10010000	Auxílio-alimentação		2.500,00
			Soma da Ação: 2.500,00
			Soma da Unidade: 2.500,00
0601	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
2123	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
33903000 - 10010000	Material de Consumo		40.000,00
33903900 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
			Soma da Ação: 100.000,00
			Soma da Unidade: 100.000,00
			Total Geral: 102.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 26 de fevereiro de 2021.



  
Alina Lucia dos Santos  
Procuradora  
Portaria nº 941/17



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

MARÇO/2021

DECRETO 7568/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 81.000,00  
(OITENTA E UM MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2128 / 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

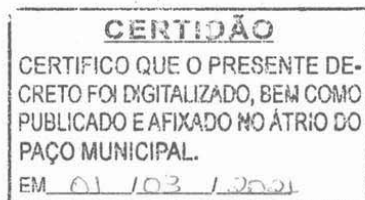
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
33909200 - 10010000 Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO		
2116 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
31901300 - 10010000 Obrigações Patronais		80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
	Total Geral:	81.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0206 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO DESPORTO		
2117 INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
31901300 - 10010000 Obrigações Patronais		80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	80.000,00
	Total Geral:	81.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estância, Estado De Sergipe 1 de março de 2021.



*Alina*  
Alina Lucia dos Santos  
Procuradora  
Portaria nº 941/17

## ***Extratos de Contratos***

---

---



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2021**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Dispensa n.º 22/2020**;  
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Fundo Municipal da Saúde**;  
OBJETO: **contratação da prestação dos serviços de revisão obrigatória dos veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde**,  
CONTRATADA: **SAMAM VEÍCULOS LTDA(CNPJ 13.136.197/0001-32)**;  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**;  
VIGÊNCIA: **até 31/12/2021**;  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: **04**; Projeto/Atividade: **2065, 2068**; Elemento de Despesa: **3390.39.00, 3390.30.00**; Subelemento: **01, 16 e 39**; Fonte de Recurso: **12140000**;  
BASE LEGAL: **Art. 24, XVII, da Lei n.º 8.666/1993**;  
PARECER JURÍDICO: **n.º 486/2020**;  
PARECER TÉCNICO: **n.º 419/2020**;  
NOTA DE EMPENHO: **59, 60, 61, 62, 63 e 64**;  
DATA DA ASSINATURA: **04/01/2021**.

Estância/SE, 04 de fevereiro de 2021.

**Everton Santos Santana**  
**Coordenador Geral de Licitação**  
**Portaria n° 368/2020**

## ***Termos Aditivos***

---

---



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 25/2017**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017;**  
CONTRATADA: **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA ;**  
ESPÉCIE DE ADITIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO;**  
ITEM ADITADO: **CLÁUSULA SÉTIMA, ITEM 7.1;**  
PRAZO ADITADO: **A PARTIR DE 01/01/2021 até 05/10/2021;**  
BASE LEGAL: **ART. 57, II, da Lei nº 8.666/93;**  
PARECER JURÍDICO: **373/2020;**  
PARECER TÉCNICO: **301/2020;**  
DATA DO TERMO ADITIVO: **28/12/2020;**  
NOTAS DE EMPENHOS: **55 e 56.**

Estância/SE, 04 de janeiro de 2021.

**Everton Santos Santana  
Coordenador Geral de Licitação  
Portaria nº 368/2020**



ESTADO DE SERGIPE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 2020.007.081

O(a) presente Termo foi publicado no QUADRO DE AVISOS da Sede da Prefeitura Mun. de Estância aos 05/02/2021, nos termos do artigo 117 da Lei Orgânica Municipal.

Laniel Gama Santana  
Pregoeiro/Apoio

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 25/2019**

Processo Administrativo nº 2020.007.081

O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.097.050/0001-80 por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 368, de 27 de Novembro de 2020, RESOLVE RERRATIFICAR o 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 25/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Locação de Veículos, nos termos abaixo especificados:

**1. DA RERRATIFICAÇÃO**

1.1. A presente rerratificação tem por objeto a seguinte alteração:

**DA ALTERAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 25/2019:**

**– Rerratificação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

**ONDE SE LÊ:**

2.1. O presente termo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 25/2019**, vinculado ao procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 07/2019.

2.2. A vigência prevista na cláusula quarta, item 4.1, do Contrato n.º 25/2019 ficará prorrogada pelo período de 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias contar de 01/01/2020 até 20/06/2021.

**LEIA-SE:**

2.1. O presente termo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 25/2019**, vinculado ao procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 07/2019.

2.2. A vigência prevista na cláusula quarta, item 4.1, do Contrato n.º 25/2019 ficará prorrogada pelo período de 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias contar de 01/01/2021 até 20/06/2021.

**2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL**

2.1. Mantêm-se INALTERADAS as demais cláusulas do 3º Termo Aditivo do Contrato nº. 25/2019.

Estância/SE, 05 de Fevereiro de 2021.

Lourival Júnior Alves de Holanda  
Autoridade Competente

Laniel Gama Santana  
Pregoeiro (a)